



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 017/2013

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE RECESSO DO DIA 1º À 05 DE JULHO DE 2013.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

- Não haverá expediente no Poder Legislativo do dia 1º ao dia 05 de julho de 2013, retornando as atividades normais no dia 08 do corrente, com horário das 7h00 às 11h00 até o dia 12.07.2013.

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 28 de junho de 2013.

Vereador Valdeci Ferreira dos Reis
Presidente do Poder Legislativo